



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 051/2017

De 28 de Julho de 2017.

Dispõe sobre Aposentadoria de servidor de cargos efetivo do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aposentado a partir de 31 (trinta e um) de Julho de 2017, o servidor ocupante de cargo efetivo do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

Pedro Paulo Pereira, portador da Carteira de Identidade 12.986.251 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 020.903.028-36, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 28 de Julho de 2017.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal